

# PRINCIPAIS NOTÍCIAS



O CIRA-SP deflagrou, nesta quarta-feira (22), a Operação Cavalão-Marinho, com o cumprimento de 19 mandados de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, Barueri, Osasco, Itupeva, Jundiaí e Mairiporã. Os mandados foram expedidos pela Justiça de Osasco.

A operação é a primeira realizada pelo CIRA-SP (Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos), a fim de subsidiar investigações conjuntas sobre a prática de fraude fiscal estruturada no ramo de embarcações de luxo, organização criminoso e lavagem de dinheiro.

O CIRA-SP é composto por integrantes da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), da Procuradoria Geral do Estado (PGE) e do Ministério Público do Estado de São Paulo, por meio do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO).

O alvo principal da operação é um dos maiores estaleiros da América Latina, responsável atualmente por uma dívida superior a R\$ 54 milhões com o Estado de São Paulo e de aproximadamente R\$ 490 milhões com a União, fruto de contumaz e sistemática inadimplência tributária e uma sofisticada blindagem patrimonial.



**pgespoficial** Além das instituições integrantes do CIRA-SP, a Operação Cavalo-Marinho conta com a participação da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região (PRFN3) e com o apoio da Polícia Civil, por meio do Departamento de Operações Policiais Estratégicas (DOPE), e da Polícia Militar.

Os mandados foram cumpridos por 16 promotores de Justiça, 11 servidores do Ministério Público, 45 agentes fiscais de renda da Sefaz-SP, 19 procuradores do PGE, 16 procuradores da Fazenda Nacional, além de 41 equipes das divisões de Captura e Garra da Polícia Civil e de policiais militares do Estado de São Paulo.



ADVOCACIA PÚBLICA EM ESTUDO

# A transação tributária é tema de premiação na PGE-SP

Transação tributária tem se consolidado como importante instrumento de resolução consensual de conflitos

BRUNO MACIEL DOS SANTOS

JOYCE SAYURI SAITO

MARIANA BEATRIZ TADEU DE OLIVEIRA



ce\_pge\_sp O artigo de hoje na coluna "Advocacia Pública em estudo" no @jotaflash aborda o instituto da transação tributária, repercutindo a entrega do Prêmio Procuradoria Geral do Estado ao colega Lauro Bezerra Câmara por dissertação sobre o tema. Após muitos anos de desinteresse, a transação tributária passou a ocupar posição de destaque com a edição da Lei Federal 13.988/2020 e da Lei Estadual 17.293/2020, se consolidando como um grande instrumento de resolução consensual de conflitos. Na PGE/SP já são mais de 35 mil adesões aos procedimentos de transação tributária, envolvendo cerca de 237 milhões de reais, conforme relata o artigo, de autoria dos Procuradores do Estado Bruno Maciel dos Santos, Joyce Sayuri Saito e Mariana Beatriz Tadeu de Oliveira.

Leia mais pelo link disponível na bio!

#pgesp #cepge #jota #transaçãotributária

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria de Fazenda e Planejamento

PGE e Sefaz-SP

**PARCELAM DÉBITOS DE ICMS E ICMS-ST EM ATÉ 60X**



**pgespoficial** Contribuintes com débitos de ICMS-ST, inscritos ou não em dívida ativa, agora podem parcelar o pagamento em até 60 meses.

A principal novidade trazida pela [@pgespoficial](#) e [@sefaz\\_sp](#) é a possibilidade de parcelamento, além do ICMS próprio, de valores devidos por substituição tributária (ICMS-ST) - o que era vedado pela norma anterior.

A medida garante aos contribuintes a oportunidade de regularizar sua situação junto ao Fisco paulista, retornando à conformidade fiscal.

pena de responsabilidade do agente que der causa ao atraso; e por fim, presta orientação técnica em matéria disciplinar às unidades administrativas.

Vale lembrar que policiais militares e civis, os Agentes Fiscais de Renda e os Procuradores do Estado não passam por procedimentos disciplinares na PPD, pois possuem suas próprias corregedorias.